



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO N.º 074/2023

**Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel**

**Ementa:** Indica construção de praça/espço de lazer em área pública, na Sede do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

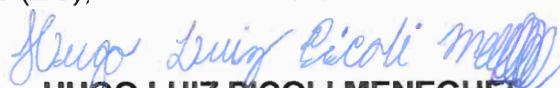
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a construção de uma praça/espço de lazer no Bairro Parque Residencial Alfredo Chaves, na Sede do Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade construir uma área de lazer na supracitada localidade, haja vista a ausência de uma área específica para tal. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de novembro de 2023.

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES  
00092 - 11:44 - 20/11/2023

